ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 027/2024

A DOUTORA OLÍVIA CAROLINA GERMANO DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DAS COMARCAS DE SEARA E ITÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO o teor do Ato GP n. 1197, de 08 de maio de 2024, publicado no DJE n. 4241, de 08 de maio de 2024, que delega a responsabilidade pelo acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara à senhora **NATHÁLIA SIMÕES PERIQUITO**, nos termos do processo administrativo SEI n. 0025357-06.2024.8.24.0710; e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara à nova delegatária, de conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019 .

RESOLVE:

DESIGNAR o dia **3 de junho de 2024, a partir das 9:00 horas**, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara à nova delegatária, a senhora **NATHÁLIA SIMÕES PERIQUITO**, conforme determina o art. 26, CNCGFE, sem prejuízo do atendimento ao público externo e dos prazos em curso na referida serventia.

DESIGNAR os servidores **Patrícia Provenzi Parizotto**, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula n. 11256, e **Rafael Figueiredo Sordi**, Chefe da Secretaria da Comarca de Itá, matrícula 26907, para compor a equipe de transmissão de acervo, ficando sob responsabilidade da primeira designada a lavratura do relatório de correição especial de transmissão.

Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum de Justiça desta comarca e na fachada da serventia extrajudicial.

Publique-se e comuniquem-se as partes interessadas.

Cumpra-se.

OLÍVIA CAROLINA GERMANO DOS SANTOS
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO
COMARCA DE SEARA E ITÁ

Documento assinado eletronicamente por **Olivia Carolina Germano dos Santos**, **Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 10/05/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8197208** e o código CRC **E081BA1A**.